



Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 45, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001222-58.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. M. L. de Q.. Advogada: Francisca Aurea de Oliveira (OAB: 5366/CE). Advogada: Vera Lucia Aristida Guimaraes (OAB: 5374/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Diante do informado à página 77, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001236-42.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: A. P. de S. B.. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Devedor: M. de C.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 42, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

Total de feitos: 3

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, com início em 01.04.2023 e término em 01.04.2024, o prazo do contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e de outras matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a serem veiculados em jornal de grande circulação local e nacional, comprovada pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), em especial à Comissão Permanente de Contratação (COPECON), visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará – TJCE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão e Alexandre da Silva Bandetini.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de Secretário I (CBO 2523-05), Secretário II (CBO 3515-05) e Secretário III (CBO 3515-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário, com início em 29.04.2023 e término em 29.04.2024, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Jonas Alves da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo APADA; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE COMPROVADA IDONEIDADE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, em razão do aumento do salário-mínimo previsto na Medida Provisória nº 1.143/2022, o que provocou também a alteração do valor da insalubridade máxima prevista em contrato, Com isso, o valor do contrato sofre um impacto de 3,1398%, passando o valor da parcela correspondente à mão de obra de R\$ 265.175,11 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e onze centavos), para os atuais R\$ 273.501,09 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e um reais e nove centavos); e as diárias de R\$ 5.303,50 (cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos) para os atuais R\$ 5.470,02 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dois centavos) às diárias, totalizando R\$ 278.971,11 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e onze centavos) retroativamente a 1º de janeiro de 2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Maria Dâmia Duarte Cruz.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 26/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas



alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2023 a 31 de março de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Camylle Alves Lucena.

LOTE 7 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA DE REUNIÃO FORMATO U, SEMIOVAL OU FERRADURA COM CAIXA DE TOMADA. Marca: Caderode Modelo: 901-MO3CT/E Marca: Caderode Modelo: 901-MRPP1CT	UNIDADE	1	R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00
Valor Global Lote 07				R\$ 40.800,00	

LOTE 16 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LONGARINA 02 LUGARES –ENCOSTO ESTOFADO. Marca: Caderode Modelo: C201.L2L.EBF.AD.EDT2LP.SB	UNIDADE	38	R\$ 1.472,89	R\$ 55.969,82
2	LONGARINA 03 LUGARES –ENCOSTO ESTOFADO. Marca: Caderode Modelo: C201.L3L.EBF.AD.EDT3LP.SB	UNIDADE	108	R\$ 1.900,00	R\$ 205.200,00
Valor Global Lote 16				R\$ 261.169,82	

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA; **OBJETO:** prorrogar o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada realização de serviços de assistência técnica, instalações (inclusive reinstalações), manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionado por expansão direta (janeiros, splits e selfs) de todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por 12 (doze) meses, com início em 01.04.2023 e término em 01.04.2024; **DO REAJUSTE:** fica reajustado o valor do contrato em e 3,788230%, de acordo com a variação do índice IGP-M no período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, passando de R\$ 2.868.827,73 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) para os atuais R\$ 2.977.505,52 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Carlos Eduardo Ellery de Moraes.

AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Jaguaruana, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado provisório da Concorrência Pública nº 2/2023, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	Consducto Engenharia Ltda	R\$ 849.917,12
2	CCS Construções e Serviços	R\$ 855.716,91
3	FHS Construtora Eireli	R\$ 876.609,19
4	Amazonas Construções Ltda	R\$ 889.015,23
5	IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda	R\$ 954.464,48

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n. 8.666/93.

Fortaleza, aos 03 de abril de 2023.

Luis Lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE